

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA N° 158 DE 02/09/2020 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE MAURICEIA CRISTINA DE REZENDE, R.G. 60161640, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:  
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

21/9/2020 A 20/10/2020

31/10/2013 A 30/10/2018

CURITIBA, 16 / 09 / 2020



NATALINO AVANCE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO